



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

**Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria**

**Termo de Fomento nº 06/2021**

Objeto da Parceria:

Parceria para: Custear despesas operacionais e aquisição de equipamentos radiofônicos da Associação Comunitária Boas Novas – ACNB – Rádio comunitária – Comunidade FM 87.9 de Rodeio Bonito-RS, objetivando a melhoria das condições de trabalho, influenciando positivamente na ampliação do serviço prestado para as pessoas e entidades que compõe a área de abrangência da rádio.

Descrição das Atividades e Metas estabelecidas:

Meta	Etapa/Fase	Especificação das Atividades	Indicador Físico	
			Un.	Quant.
01	01	Aquisição de equipamentos e utilização dos valores para pagamento de despesas operacionais, conforme demanda mensal da entidade.	Meses	12

Análise do cumprimento do objeto:

A Associação Comunitária Boas Novas – ACNB utilizou os recursos repassados pelo município por meio do Termo de Fomento nº 006/2021, para custear as despesas de operacionalização mensal e aquisição de equipamentos.

Data da Transferência dos recursos	Valor Transferido em R\$	Valor Aplicado em R\$
15/07/2021	R\$ 2.660,00	
13/08/2021	R\$ 1.330,00	
16/09/2021	R\$ 1.330,00	
15/10/2021	R\$ 1.330,00	
16/11/2021	R\$ 1.330,00	
17/12/2021	R\$ 1.330,00	
29/12/2021	R\$ 2.660,00	
21/02/2022	R\$ 1.330,00	
17/03/2022	R\$ 1.330,00	
19/04/2022	R\$ 1.330,00	
17/05/2022	R\$ 1.330,00	
	<b>R\$ 15.960,00</b>	<b>R\$ 14.106,71</b>

Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas:

Face a documentação apresentada pela entidade na prestação de contas financeira, observou-se situações de glosas, conforme documento enviado a entidade datado de



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

28/02/2023, em resposta of. 01/2023 a OSC, apresentou recibos dos pagamentos de serviços contábeis, Referente a NF 229 – aquisição de equipamentos de informática, o valor da nota é de R\$ 3.150,00 (Três mil cento e cinquenta reais), porém utilizou-se do valor do termo de fomento para quitar parcialmente o valor de R\$ 625,57 (seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos. Constatou-se a glosa de dois meses de pagamento de aluguéis em período retroativo a vigência do termo de fomento, bem como encargos financeiros devido a atrasos nos pagamentos das despesas originadas. Houve devolução aos cofres públicos municipais no valor de R\$ 1.853,29 (hum mil oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e nove centavos). Mediante avaliação final da documentação, constatou-se que houve regular aplicação dos recursos de forma parcial no objeto pactuado, na conformidade da lei.

Análise de auditorias internas e externas:

Não houve auditorias durante a execução da parceria.

É o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria.

Rodeio Bonito – RS, 08 de setembro de 2023.

Fernando Pertuzzati  
Gestor da Parceria  
Portaria nº 130/2023



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

**Parecer Técnico Final da Análise da Prestação de Contas**

A Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito/RS, firmou o Termo de Fomento nº 06/2021 com a Organização da Sociedade Civil – A Associação Comunitária Boas Novas – ACNB utilizou os recursos repassados pelo município por meio do Termo de Fomento nº 06/2021, para custear as despesas operacionais mensais da entidade e aquisições de equipamentos radiofônicos.

Com base no relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria, chega-se às seguintes conclusões em relação à eficácia e efetividade das ações:

**Resultados alcançados e benefícios:**

Através deste incentivo, foi possível proporcionar a prestação de serviços radiofônicos a comunidade, melhorando as condições de trabalho na rádio comunitária, influenciando positivamente na ampliação dos serviços prestados por meio da comunicação, e conseqüentemente melhorou o acesso as pessoas e entidades do município para propagação de informações relevantes a comunidade.

**Impactos econômicos e sociais:**

As atividades realizadas trouxeram melhor qualidade e difusão de notícias e informações de impacto social para a comunidade rodeiense.

**Grau de satisfação do público alvo:**

O grau de satisfação é considerado satisfatório, visto que informações, notícias e atualizações municipais são transmitidas pelas ondas da rádio, beneficiando toda a população.

**Possibilidade de Sustentabilidade das Ações após a Conclusão do Objeto Pactuado:**

Por tratar-se de um projeto que visa a prestação de serviços de utilidade pública, prestando informações, divulgações de ações de saúde, educação, assistência, esporte, cultura e cidadania do nosso Município, avalia-se a continuidade do objeto deste termo.

**Análise da Prestação de Contas Financeira:**

Face a documentação apresentada pela entidade na prestação de contas financeira, verificou-se que na data de 28/02/2023 a OSC devolveu aos cofres municipais a importância de R\$ 1.853,29 (Hum mil oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e nove centavos), conforme ajustes e notificações transcritas na correspondência enviada em 02/12/2022. Valor repassado R\$ 15.960,00 (quinze mil, novecentos e sessenta reais), valor utilizado R\$ 14.106,71 (quatorze mil, cento e seis reais e setenta e um centavos). Após as devidas considerações e correções, constatou-se que houve regularidade na aplicação dos recursos no objeto pactuado, na conformidade da lei para.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

---

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objeto, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas, conclui-se pela regularidade da prestação de contas.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Rodeio Bonito, RS, 09 de Agosto de 2023.

Fernando Pertuzzati  
Gestor da Parceria  
Portaria nº 130/2023



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

**Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada pela Portaria nº 131/2023, declara que realizou a verificação das informações constantes no relatório técnico de monitoramento e avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria através de procedimentos de fiscalização e homologa o referido relatório referente ao Termo de Fomento n.º 06/2021.

Rodeio Bonito, RS, 12 de Setembro de 2023.

Carla Cristina Trento  
Matrícula 685/2

Arizoli Schobert Nunes  
Matrícula 726/0

Vilmar Vivan  
Matrícula 542/2

Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação  
Portaria nº 131/2023



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

**Parecer Jurídico Final da Prestação de Contas do Termo de Fomento firmado com a Associação Boas Novas – ACBN do Município de Rodeio Bonito/RS, com a finalidade de manter o serviço de radiofusão comunitária.**

Processo n.º 06/2021

Termo de Fomento com Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 06/2021  
Organização da Sociedade Civil: **Associação Boas Novas – ACBN do Município de Rodeio Bonito/RS**

Objeto: Análise da Prestação de Contas.

**PARECER**

O presente parecer é baseado nas orientações contidas na Lei Federal n.º 13.019/2014 e no Decreto Municipal n.º 3.639/2017, cujo objeto da inexigibilidade de chamamento público foi a celebração de parceria com a **Associação Boas Novas – ACBN do Município de Rodeio Bonito/RS**, através de um Termo de Fomento para a mútua colaboração, com a finalidade de manter o serviço de radiofusão comunitária.

Após examinar toda a documentação apresentada pela Organização da Sociedade Civil em relação a prestação de contas do Termo de Fomento concluo pela seguinte análise:

- a) Houve a apresentação da prestação de contas no prazo estabelecido, em que pese, a análise tenha extrapolado o vencimento do prazo;
- b) Foi apontada glosa, a qual houve a devolução aos cofres públicos;
- c) Fora verificado que houve regular aplicação dos recursos remanescentes ao glosado;
- d) os serviços propostos foram executados, bem como foram considerados satisfatórios a sua prestação;
- e) Atendidos os princípios administrativos, bem como observada a legislação aplicável, tendo em vista o cumprimento do objeto, e a apresentação da documentação, a qual comprovou a aplicação dos recursos, opino pela regularidade da prestação de contas.

É o parecer.

Rodeio Bonito, RS, 28 de setembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Paula Geisa Pena**  
Assessora Jurídica  
OAB/RS 100.531



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

Rodeio Bonito, RS, 28 de setembro de 2023.

Of. Gestão de Parcerias n.º 006/2023  
Ao Senhor Paulo Duarte  
Prefeito Municipal  
Rodeio Bonito - RS

Prezado Senhor!

Na oportunidade em que cumprimento Vossa Senhoria, venho, através deste, apresentar, para sua apreciação e posterior homologação, a documentação da Prestação de Contas do Termo de Fomento n.º 06/2021, firmado entre o Município de Rodeio Bonito e a Associação Comunitária Boas Novas.

Solicito, assim, que finalizada a apreciação, a documentação seja encaminhada com seu parecer para essa gestão de parcerias.

Sendo o que tinha para o momento, desde já agradeço a compreensão.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Fernando Pertuzzati

Gestor de Parcerias

Portaria n.º 130/2023

Recebido. 29-09-23



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

**APRECIÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA**

**Termo de Fomento nº: 06/2021**

**Parcelas: 12**

**Concedente: Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito**

**Responsável: Paulo Duarte**

**Beneficiário: Associação Comunitária Boas Novas – ACNB**

**Responsável pelo Beneficiário:**

**Nota de Empenho: 799/2022**

Após o parecer do Gestor da Parceria, do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e parecer da Assessoria Jurídica, os autos do processo de prestação de contas do Termo de Fomento nº 06/2021, foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.

Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos pareceres apresentados, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, verifica-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Diante do exposto, encaminha-se para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Rodeio Bonito, RS, 29 de setembro de 2023.

Paulo Duarte  
Prefeito Municipal